

INDICAÇÃO Nº 28/2024

DALVÂNI ROBERTA LERMEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 151ª sessão ordinária, ocorrida no dia 13 de maio de 2024, a **indicação verbal** proposta pelo Parlamentar **Jair Tibolla - MDB**, pela qual propõe o seguinte:

**"SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁRVORES
DERRUBADAS NO LOTEAMENTO SCHMIDT".**

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar comentou que no Loteamento Schmidt foram derrubadas algumas árvores por solicitação da Celesc para mudança da rede de energia elétrica, disse que a Polícia Ambiental esteve na Prefeitura, e que em breve será liberada a limpeza da rua em questão, comentou que algumas pessoas lhe pediram se poderiam pegar a madeira das árvores que foram derrubadas, mas que não sabia informar, diante disso, solicitou que seja encaminhado à Administração pedido de esclarecimentos sobre esse fato.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 20 de maio de 2024, em sua 15ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2º período, 61º ano de sua Instalação Legislativa.

DALVÂNI ROBERTA LERMEN
Presidente